



LEI MUNICIPAL N.º 717/2019

INTITULA A PRAÇA QUE ORA ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO POVOADO FAZENDA PARANÁ, NESTA CIDADE, DENOMINANDO-A DE PRAÇA MARIA CÍCERA BEZERRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **PRAÇA MARIA CÍCERA BEZERRA DA SILVA**, a praça que ora está sendo construída no Povoado Fazenda Paraná, município de Girau do Ponciano/AL.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 26 de novembro de 2019.


Pedro Tomás da Silva
Prefeito


Tedson France Pereira
Secretário de Gestão Pública

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e publicada no Mural da sede da Prefeitura, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração